INDICAÇÃO

A Vereadora que o presente subscreve, ao usar das atribuições conferidas pelo 128, §1°, inciso I, do Regimento Interno, desta Casa de Leis e nos termos do contido na LDO/2025, através Programa: 10 - Programa de Construção e Manutenção de Infraestrutura e Serviços da Área Urbana e Rural; Ação 2093: Manter as Atividades da Gerência de Infraestrutura da SEIMOB; **INDICA** a Mesa Diretiva, o envio de ofício ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO JOÃO DOUGLAS FABRÍCIO** – Sugerindo a implantação de uma quadra de Beach Tennis e Futevôlei no Parque Municipal Nelson Teodoro de Oliveira, popularmente conhecido como 'Parque das Torres'.

JUSTIFICATIVA:

Moradores das comunidades próximas ao Parque das Torres reivindicam a construção de uma quadra de areia destinada às modalidades de Beach Tennis e Futevôlei. Eles apontam que o parque possui uma área apropriada para essa estrutura, localizada nas proximidades da Rua Crisântemos e Rua Engenheiro Mercer.

Além disso, o Beach Tennis é um esporte que traz diversos benefícios para o corpo e a mente, combinando diversão e saúde. Por ser praticado na areia, melhora o condicionamento físico, fortalece os músculos, desenvolve a coordenação motora e queima até 600 calorias por hora. Além disso, é uma atividade de baixo impacto nas articulações, ideal para pessoas de diferentes idades e níveis de habilidade. Também promove o bem-estar mental, alivia o estresse, eleva a autoestima e estimula a produção de vitamina D, sendo uma prática completa que une lazer, socialização e benefícios à saúde.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 17/01/2025 09:58 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p/7875f69484a20.

Dessa forma, a população manifesta o desejo de ver esse espaço concretizado.

SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, em 17 de janeiro, de 2025.

Assinado digitalmente por:
ELIANE REGINA DA SILVA
Vereadora
17/01/2025 09:58:41
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Eliane Regina da Silva
"ELIANE DO CAFÉ

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 17/01/2025 09:58 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p7875f69484a20.